

**MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ/MF Nº 22.957.521/0001-74**  
**("Fundo")**

.....

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

### **1. Data, hora e local:**

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede social do **BANCO MODAL S.A.** (o "**ADMINISTRADOR**"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501 – salão 501 (parte), bloco 01, Botafogo.

### **2. Convocação:**

Dispensada, conforme faculta a cláusula 15.4.5. do Regulamento do Fundo.

### **3. Mesa:**

**Presidente:** Pedro Marcelo Luzardo Aguiar

**Secretária:** Luísa Reis Vieira

### **4. Ordem do Dia:**

(i) Deliberar sobre a retificação da emissão de cotas do Fundo da 2ª emissão.

### **5. Presença:**

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

### **6. Deliberações:**

(ii) Foi aprovada, pela totalidade das cotas subscritas, a retificação da emissão de cotas do Fundo da 2ª emissão, aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de janeiro de 2018 ("Assembleia"), a fim de retirar o limite de valor total de emissão e alterar o preço de emissão. Dessa forma, as características da 2ª emissão passarão a vigorar da seguinte forma:

(i)

a) **Forma de colocação:** Oferta pública, com esforço restritos de colocação, com direito de subscrição exclusivamente para os atuais cotistas

do Fundo, inscritos na presente data, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, e regime de distribuição de melhores esforços.

b) **Público Alvo da Emissão:** atuais cotistas do Fundo, que sejam investidor profissional, conforme definido no Artigo 9-A da Instrução CVM 539, de 13 de novembro de 2013 (“ICVM 539”).

c) **Quantidade de Cotas:** 4.000.000 (quatro milhões) de Cotas.

d) **Tipo de Classe:** única

e) **Data de Emissão:** 11 de janeiro de 2018.

f) **Preço de Emissão:** R\$ 0,7726

g) **Forma de Integralização:** a integralização ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos contados do envio das chamadas de capital realizadas pelo ADMINISTRADOR, mediante orientação da GESTORA, mediante moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED.

(ii) Foi aprovada a ratificação dos demais dispositivos aprovados na Assembleia.

(iii) Foi aprovada a submissão à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

## **7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

**Confere com o original.**

---

**Banco Modal S.A.**